## **DECRETO Nº 19174/2023**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 518.351,11 e dá outras providências.

**Luiz Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.351,11 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	996,00
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
650	00509-Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	SUBTOTAL	50.996,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3951	01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS	260.189,00
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4172	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3822	01129-INCREMENTO PAP - EMENDA 38090001 - SERGIO SOUZA	259,82
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3841	01129-INCREMENTO PAP - EMENDA 38090001 - SERGIO SOUZA	13.196,00
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3542	01116-PORTARIA 765/2019- SESA TA 18425711-4 - UBS MARGARIDA GALVAN	182.312,29

	SUBTOTAL	460.957,11
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5491	01118-SUAS/IGD-PAB	6.398,00
	SUBTOTAL	6.398,00
	TOTAL	518.351,11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças